



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO**

Ofício nº 127/2021 – SEMED-PMM

Marituba/PA, 01 de dezembro de 2021

À Senhora
ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação de Marituba

ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Processo Administrativo para locação de Imóvel não residencial.

Senhora Secretária,

Solicitamos a autorização de abertura de processo administrativo para locação de um imóvel para o funcionamento do Anexo Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, com vigência contratual para 36 (Trinta e Seis) meses.

Visando a garantia de uma educação de qualidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino e em razão da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA não possuir imóveis suficientes com a estrutura e dimensões adequadas para a prestação dos serviços educacionais aos alunos dessa região é que se faz necessária a referida locação. O imóvel está localizado na Rua dos Navegantes, nº68, bairro Riacho Doce, CEP: 67.200-000, Marituba-Pa, contendo 07 (sete) salas, 01 (uma) sala administrativa, 01 (uma) sala de secretaria e diretora, 01 (um) depósito de alimentos, 01 (uma) cozinha, 03 (três) banheiros, 01(um) refeitório, 02(dois) vestiários, 02 (dois) laboratórios, 01 (uma) sala de informática, 02 (duas) quadras, 01 (uma) área de recreação descoberta.

O referido imóvel é propício para abrigar as instalações do Anexo Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Santo Amaro, pois está localizado no endereço centralizado e de fácil acesso para os alunos e servidores dessa região, além de dispor de estrutura física ideal equivalente ao atendimento das necessidades desta Secretaria.

Conforme proposta anexa, o valor do aluguel é de R\$ 3.000,00 (Três Mil reais) mensais. Nessa oportunidade segue, anexados, cópia do RG e CPF do proprietário do imóvel, bem como do recibo de Compra e Venda a Escritura Pública do imóvel e comprovante de IPTU.

MARITUBA-PA, 01 de dezembro de 2021.

Ivaír Pinto da Costa
Diretor Administrativo
Port. 172/2021

IVAÍR PINTO DA COSTA DIRETOR
ADMINISTRATIVO
Port. 172/2021
SEMED/PMM